



XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro de 2016

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

Considerando os pedidos formulados pelas entidades, abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Conselho de Cultura Galega;
- Fundação João Lopes;
- Instituto Pedro Pires de Estudos Cabo-Verdianos, da Universidade de Bridgewater (EUA);
- Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina (IPDAL);
- Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER);
- DASP - Sociedade Alemã para os Países Africanos de Língua Portuguesa;
- Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.